

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Diretora da Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas - FADILESTE, em conformidade com a Lei nº 9.394/96, em conformidade com o disposto no seu Regimento, Capítulo II, artigos 46, 47, 48, 49, 50 e 51 e em atendimento a Lei 9.394/96, Decreto nº 3.860/01 e às Portarias MEC nº 1.120/99, 1.149/99, 2.941/01 e 391/02, faz saber aos interessados que o Processo Seletivo do ano letivo de 2016 – primeiro semestre obedecerá as seguintes normas:

1. DO EDITAL:

1.1. O presente Edital será afixado nas dependências da FADILESTE, em Reduto e o seu extrato será publicado no site www.fadileste.edu.br/vestibular e no mural de avisos da FADILESTE.

1.2. O desconhecimento deste Edital não desobriga o candidato do cumprimento do que nele estiver contido.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. O Processo Seletivo Primeiro Semestre de 2016 será realizado no dia **06 de Dezembro de 2016** ou em datas posteriores com agendamento prévio.

2.2. O curso oferecido é: Direito.

3. DO CURSO:

3.1. Do Curso, Grau, Vagas, Turno, Turmas.

Curso	Grau	Duração	Turno	Vagas	Alunos Turma
Direito	Bacharelado	5 anos	Noturno	150	50

3.2. Do Ato de Autorização e Reconhecimento do Curso

ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO					PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
CURSO	AUT/REC	NATUREZA	Nº	DATA	DATA
Direito	Reconhecido	Portaria	320	12/04/2007	16/04/2007

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. *Período, Horário e Local:*

Período: No período de 26 de Outubro de 2015 a 04 de Dezembro de 2015.

Horário: de 14 às 21 horas, de Segunda-feira à Sexta-feira na Secretaria da FADILESTE ou a qualquer hora para inscrições via internet.

Local: As inscrições serão feitas, mediante requerimento na Secretaria da Faculdade, em Reduto - MG ou pela Internet, através do site www.fadileste.edu.br.

4.2. *Documentação exigida (exceto para inscrições online):*

- Documento oficial de identidade (fotocópia);
- 01 fotos 3 x 4 (recente);
- Preenchimento do formulário de inscrição.

4.3. *Não haverá taxa de inscrição*

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá responder o questionário sócio-econômico-cultural (se houver).

5. DOS CANDIDATOS HABILITADOS PELO ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)

- 5.1. A FADILESTE reservará 20% de suas vagas nos cursos oferecidos para serem preenchidas pelos candidatos habilitados à matrícula via ENEM.
- 5.2. Cada candidato disputará uma vaga apenas no curso pelo qual optou na sua inscrição no presente Processo Seletivo.
- 5.3. Os candidatos, com média igual ou superior à média nacional na prova de redação e prova objetiva, serão ordenados por ordem decrescente da média de suas notas obtidas no ENEM.
- 5.4. Só terão direito à vaga aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação for menor ou igual ao número de vagas reservadas para o curso pelo qual optou.
- 5.5. O candidato do ENEM deverá encaminhar à FADILESTE, até o dia 01 de Dezembro de 2015, o Boletim Individual de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio, enviado pelo INEP/MEC.
- 5.6. Caso as vagas destinadas ao ENEM não sejam preenchidas, elas serão ocupadas pelos candidatos classificados no presente Processo Seletivo.

6. DO PROGRAMA DAS PROVAS

- 6.1. O programa versa sobre conhecimentos adquiridos no curso de ensino médio ou equivalente, sem ultrapassar esse nível de complexidade, e constará de questões de múltipla escolha e redação. A Prova de redação será de caráter eliminatório, com aproveitamento mínimo de 20%. Será apresentado um tema dentro da atualidade ao candidato, que deverá redigir com o mínimo de vinte linhas.

7. DAS NORMAS DE ACESSO:

7.1. Das Provas

Curso	Prova	Nº de questões	Peso	Valor
Direito	Língua Portuguesa	20	3	60
	Redação	1	Caráter eliminatório (20%)	40
	TOTAL			100

7.2. Calendário das Provas

7.2-1. A prova será realizada na sede do Campus da FADILESTE, na Av: Marcionília Breder Sathler, 01, em Reduto - Minas Gerais.

7.2-2. A prova será aplicada no dia 06 de Dezembro de 2015, com os seguintes prazos:

Prova	Horário de início	Horário de término
Língua Portuguesa e Redação	8:00	12:00

7.3. Etapas:

O Processo Seletivo se realizará em uma etapa, anulando-se, qualquer que seja, a classificação do candidato que apresente resultado nulo em qualquer das provas ou use, comprovadamente de meios fraudulentos na sua realização.

7.4. Sistemática da Classificação:

A Classificação dos candidatos se fará pela ordem decrescente, obedecendo-se rigorosamente o total de pontos obtidos, dentro do número de vagas fixado para cada curso. Será feita nova classificação, obedecendo à seqüência anterior, para preenchimento de vagas, caso haja desistência.

7.5. Desempate

Havendo empate, o desempate se fará pelo critério de melhores notas sucessivamente de acordo com as seguintes áreas:

1. Língua Portuguesa,
2. Redação

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do Processo Seletivo Primeiro Semestre de 2016 será publicado na data de 11 de Dezembro de 2015, no Site da Faculdade e afixado nos quadros de avisos. A Faculdade não se obrigará a fornecer resultados por telefone.

9. DA MATRÍCULA:

- 9.1. A matrícula dos candidatos classificados dentro do limite fixado para cada semestre, será feita nos dias 14 a 18 de Dezembro de 2015 na Secretaria da FADILESTE, em Reduto.
- 9.2. A matrícula em 2ª chamada será feita nos dias 11 a 15 de Janeiro de 2016, na Secretaria da FADILESTE.
- 9.3. Os Editais de Convocação serão afixados nas dependências da FADILESTE, em Reduto/MG.
- 9.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou Certificado de aprovação em exames supletivos em nível de conclusão do ensino médio; histórico escolar do ensino fundamental e médio, além do diploma profissionalizante do ensino médio, devidamente registrado no setor competente, com o respectivo estágio curricular. Os certificados de conclusão do ensino médio e de aprovação em exames supletivos em nível de conclusão do ensino médio só terão validade se obtidos em data anterior à da matrícula. A certidão de equivalência de estudos do ensino médio, realizado no exterior, deverá ser obtida junto ao órgão competente do sistema de ensino, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo. O não cumprimento dessas condições anteriores implicará em nulidade absoluta da classificação em relação à matrícula.
 - Documento oficial de identidade (fotocópia).
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) (fotocópia)
 - Título eleitoral com comprovante de votação da última eleição (fotocópia).
 - Certidão de nascimento/casamento (fotocópia)
 - 01 foto 3 x 4 (recente);
 - Prova de estar em dia com as obrigações militares. (xerox);
 - Comprovante de pagamento da matrícula que deverá ser feito na Tesouraria da FADILESTE;
 - Cópia autenticada do Diploma do curso superior, devidamente registrado (para os candidatos já graduados);
 - Nos termos da Resolução CFE Nº 09/78, a certidão de equivalência de estudos do ensino médio realizado no exterior, deverá ser obtida junto do Conselho Estadual de Educação em data anterior a da inscrição no Processo Seletivo.
 - Só será efetivada a matrícula do candidato com toda a documentação exigida.
 - A matrícula para menores de 21 anos de idade deverá ser efetuada por um responsável legal.
- 9.5. Ocorrendo vagas remanescentes, haverá matrículas para portadores de diploma de curso superior no período de 18 de Janeiro a 22 de Janeiro de 2016.

10. DO VESTIBULAR AGENDADO

- 10.1. Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo, a FADILESTE poderá realizar o Vestibular Agendado em datas previamente agendadas com os interessados, obedecendo todas as normas e regras deste edital.
- 10.2. As inscrições do Vestibular Agendado, se for o caso, será de 04 a 29 de Janeiro de 2016.

10.3. Os resultados serão divulgados aos candidatos do Vestibular Agendado dentro de três dias após a realização das provas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. Para admissão no recinto das provas, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição e um documento legal de identidade (que contenha foto).
- 11.2. Não serão admitidos às provas candidatos retardatários assim considerados os que chegarem após o horário previsto para o início das provas.
- 11.3. O não comparecimento do candidato a qualquer prova, independentemente do motivo, importará na sua eliminação do concurso.
- 11.4. Não será permitido o uso de calculadora, telefone celular e equipamentos eletrônicos.
- 11.5. O material permitido no recinto das provas será caneta, lápis e borracha.
- 11.6. Não haverá substituição da folha de gabarito em nenhuma hipótese.
- 11.7. Entende-se como "resultado nulo" em prova do concurso o não comparecimento ou a obtenção de nota 0 (zero) na respectiva avaliação.
- 11.8. O Processo Seletivo terá validade para o primeiro semestre letivo de 2016
- 11.9. Havendo desistências, será feita a convocação dos candidatos excedentes ao número de vagas fixado, desde que não ultrapasse (25%) vinte e cinco por cento das aulas ministradas e obedecendo ao Edital de Matrícula da Instituição.
- 11.10. O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo fixado, ou se não preencher todas as condições exigidas, perderá o direito à vaga, sendo admitido o candidato subsequente classificado, respeitando o período estipulado neste Edital.
- 11.11. Terão entrada em Fevereiro de 2016 os candidatos classificados no limite das vagas estabelecidas. O início do período letivo será comunicado ao aluno no ato da matrícula.
- 11.12. Não haverá em qualquer hipótese revisão de prova, nem se admitirá recurso contra classificação obtida.
- 11.13. O preenchimento do formulário de inscrição, bem como os dados fornecidos, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.14. O requerimento de inscrição, assinado pelo candidato, equivale à aceitação, de sua parte, de todas as normas do presente Edital.
- 11.15. A Instituição participa do Financiamento Estudantil (FIES).
- 11.16. Todos os cursos serão ministrados no edifício sede da Faculdade, sito à Avenida Marcionília Breder Sathler, nº 01, Reduto/MG
- 11.17. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas - FADILESTE, através do telefone: (0xx33) 3378 4000.
- 11.18. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Secretaria da Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas - FADILESTE

Reduto, 06 de Outubro de 2015

Mariza Salazar – Secretária

Visto. De acordo. Publique-se

Maria Clara Gomes - Diretora